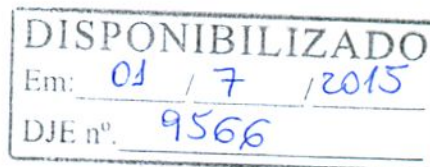




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. PAULO DA CUNHA



PORTARIA Nº 347/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 133/2015-PRES, de 23/2/2015, para designar o **Dr. CÁSSIO LEITE DE BARROS NETTO**, Juiz de Direito jurisdicionando na 1ª Vara da Comarca de Juara, como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da mencionada Comarca.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Zimbra

cadastro.magistrados@tjmt.jus.br

PORTARIA 347-2015-PRES

De : Subcoordenadoria de Cadastro de Magistrado Ter, 30 de Jun de 2015 12:38
<cadastro.magistrados@tjmt.jus.br>

 1 anexo

Assunto : PORTARIA 347-2015-PRES

Para : Clarice Claudino da Silva
<clarice.silva@tjmt.jus.br>, Cassio Leite de
Barros Neto <cassio.neto@tjmt.jus.br>

Cc : Coordenadoria Judiciaria", "Departamento do
Tribunal Pleno", "Wildis Cruz", "Carla
Pacheco", "Cibele Felipin", "Gisele Luz",
"DAJE", "Coordenadoria da Corregedoria
<daje@tjmt.jus.br>, scj <scj@tre-
mt.gov.br>, Departamento de Orientacao e
Fiscalizacao <corregedoria.dof@tjmt.jus.br>,
Diretoria Geral
<diretoria.geral@tjmt.jus.br>, Salma Paiva
<salma.paiva@tjmt.jus.br>, Mariangela
Lopez <mariangela.lopez@tjmt.jus.br>,
Juara - 1ª Vara <juara.1vara@tjmt.jus.br>,
Juara - Diretoria <juara@tjmt.jus.br>


Exmo(a) Sr(a) Magistrado(a):

De ordem superior, encaminho a Vossa Excelência cópia da Portaria n.º 347/2015-PRES, para conhecimento.

Respeitosamente,

Herivelto Moraes
Departamento de Cadastro de Magistrados.
Fones: (65) 3617-3432, 3617-3075, 3617-3397

PORTARIA 347-2015-PRES - Designa o Dr. Cássio Leite de Barros

 **Netto.pdf**
149 KB



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE

Nº do Protocolo: 734974

Seção Atual: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Coordenadoria de Magistrados

O Sistema do DJE (Diário da Justiça Eletrônico), através do(s) protocolo(s) discriminado(s) abaixo, confirma o recebimento da matéria Portaria - Altera em parte a Port. n. 133/2015-PRES, de 23/2/2015 - Dr. Cássio Leite de Barros Neto - para ser disponibilizada na Edição nº 9566/2015 - no dia 01/07/2015 - no Portal do TJMT a partir das 09:00 horas.

Informação do agendamento:

Não houve agendamento para este protocolo.

Item(s) da matéria inserido(s):

Número/Ano	Nº de Caracteres	Usuário responsável	Matricula	Data/Hora
Seção				
347/2015	533	ZARIA MIRANDA AMORIM	3989	29/06/2015 17:02:57
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Coordenadoria de Magistrados				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



OFÍCIO N. 074/2015/NPMCSC-PRES

Cuiabá, 12 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador **PAULO DA CUNHA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

0077877-14.2015.811.0000
Protocolo Geral - TJMT
ADMINISTRATIVA
Data: 15/6/2015 17:49:31
Mot.: 8536
No.: 77877/2015

Senhor Presidente:

Em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução n. 009/2012/TP e, ainda, em virtude da designação da Exma. Sra. Dra. **EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO MANO** para a 5ª Vara da Comarca de Sorriso (Portaria n. 302/2015/PRES), solicito a Vossa Excelência a alteração, em parte, da Portaria n. 133/2015-PRES, substituindo a mencionada magistrada pelo Exmo. Sr. Dr. **CÁSSIO LEITE DE BARROS NETTO** como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca de Juara.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

INFORMAÇÃO Nº 1843/2015-C.MAG

Senhor Presidente:

A Des^a. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em virtude da designação da Dra. **Emanuelle Chiaradia Navarro Mano** para a 5^a Vara da Comarca de Sorriso, solicita a alteração, em parte, da Portaria nº 133/2015-PRES, substituindo a magistrada pelo Dr. **Cássio Leite de Barros Netto**, como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juara.

A Dra. **Emanuelle Chiaradia Navarro Mano**, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Juara, foi designada, para jurisdicionar, exclusivamente, na 5^a Vara da Comarca de Sorriso, a partir de 8/6/2015, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 302/2015-PRES, de 2/6/2015.

O Dr. **Cássio Leite de Barros Netto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Querência, foi designado, para, sem prejuízo de suas funções exercidas na 1^a Vara da Comarca de Juara, jurisdicionar, cumulativamente, na Vara Única da Comarca de Tabaporã, a partir de 8/6/2015, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 301/2015-PRES, de 2/6/2015.

Departamento de Cadastro de Magistrados em Cuiabá, 18 de junho de 2015.


Ana Cristina S. Madruga
Gerente


Sandra Regina Miorali L. de Kato
Diretora

Visto: 
Salma Catarina Barbato Paiva
Coordenadora



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 133/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n. 004/2015/NPMCSC-PRES, de 10.2.2015 (protocolo 0015315-66.2015), firmado pela Desembargadora Clarice Claudino da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

RESOLVE:

Designar como Coordenadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das respectivas Comarcas, os seguintes Juízes de Direito:

Comarca	Magistrado(a)
Segunda Instância	
Tribunal de Justiça - Central de Conciliação e Mediação de 2º Grau de Jurisdição	HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES
Entrância Especial	
Cuiabá - Central de Conciliação e Mediação da Capital	ADAIR JULIETA DA SILVA
Rondonópolis	CLÁUDIA BEATRIZ SCHMIDT
Sinop	DÉBORA ROBERTA PAIM CALDAS
Várzea Grande	LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania em Matéria Ambiental, do Juizado Volante Ambiental (JUVAM) e da Vara Especializada do Meio Ambiente	RODRIGO ROBERTO CURVO
Terceira Entrância	
Alta Floresta	ANNA PAULA GOMES DE FREITAS
Barra do Garças	MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cáceres	LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES
Diamantino	GERARDO HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR
LUCAS DO RIO VERDE	CÁSSIO LUIS FURIM
PRIMAVERA DO LESTE	VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEM
SORRISO	ANDERSON CANDIOTTO
TANGARÁ DA SERRA	ÂNGELO JUDAI JUNIOR
Segunda Entrância	
Água Boa	ANDERSON GOMES JUNQUEIRA
Alto Araguaia	CARLOS AUGUSTO FERRARI
Barra do Bugres	HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Campo Verde	MARIA LÚCIA PRATI
Campo Novo do Parecis	LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO
Canarana	ALEXANDRE MEINBERG CERoy
Colider	ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES
Chapada dos Guimarães	SÍLVIA RENATA ANFFE SOUZA
Comodoro	RAUL LARA LEITE
Jaciara	FRANCISCO NEY GAÍVA
Juara	EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO MANO
Juína	CRISTIANE PADIM DA SILVA
Mirassol D'Oeste	EDNA EDERLI COUTINHO
Nova Mutum	HELÍCIA VITTI LOURENÇO
Nova Xavantina	GUSTAVO CHIMINAZZO DE FARIA
Paranatinga	VALTER FABRÍCIO SIMIONI DA SILVA
Peixoto de Azevedo	CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO
Pontes e Lacerda	LEONÍSIO SALLES DE ABREU JÚNIOR
Poxoréu	PATRÍCIA CRISTIANE MOREIRA
São José do Rio Claro	WALTER TOMAZ DA COSTA
Vila Rica	IVAN LÚCIO AMARANTE

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.

CONCLUSÃO

Aos 22 dias do mês de junho de dois mil e quinze, nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, faço estes autos conclusos ao Exmo. Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, no que fiz este termo. Eu, -
Skato Diretora do Departamento de Cadastro de Magistrados, lavrei o presente.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Expediente n.: 0077877-14.2015.811.0000

Assunto: Designação de magistrado como Coordenador do Centro Judiciário Solução de Conflitos

Vistos etc.

1. A Desembargadora Clarice Claudino da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, por meio do Ofício n. 074/2015/NPMCSC-PRES, considerando as recentes movimentações dos Juízes de Direito Dra. Emanuelle Chiaradia Navarro Mano e Dr. Cássio Leite de Barros Netto, solicita a designação deste último como Coordenador do Centro Judiciário Solução de Conflitos da Comarca de Juara.

2. O Departamento de Cadastro de Magistrados prestou a informação de n. 1843/2015-CMag, oportunidade em que registrou que a Dra. Emanuelle Chiaradia Navarro Mano, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juara, então Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da aludida Comarca, foi designada para jurisdicionar exclusivamente na 5ª Vara da Comarca de Sorriso.

3. É o relatório.

4. A Lei n. 9.853/2012 instituiu a estrutura organizacional do referido Núcleo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, firmando o seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

“Art. 1º (...)

Parágrafo único O Núcleo será composto pelas seguintes unidades administrativas.

I – (...)

II – (...)

III - 32 (trinta e dois) Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania”.

5. Por sua vez, a Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça dispõe:

“Art. 9º Os Centros contarão com um juiz coordenador e, se necessário, com um adjunto, aos quais caberão a sua administração e a homologação de acordos, bem como a supervisão do serviço de conciliadores e mediadores. Os magistrados da Justiça Estadual e da Justiça Federal serão designados pelo Presidente de cada Tribunal dentre aqueles que realizaram treinamento segundo o modelo estabelecido pelo CNJ, conforme Anexo I desta Resolução”.

6. Desta feita, **defiro** o pedido e determino o encaminhamento deste expediente ao Departamento de Cadastro de Magistrados para expedir a Portaria competente, comunicando-se a Requerente e o Dr. Cássio Leite de Barros Netto.

7. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.


Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça